



Previdência dos Servidores Públicos

Municipais de Maringá

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

MANUAL 007

APROVAÇÃO DE APLICAÇÕES OU RESGATES

2023

Manual – 007

Processo de Aprovação de Aplicações ou Resgates

| Histórico das alterações | | |
|--------------------------|------------|--------------------|
| Revisão | Data | Descrição |
| 00 | 23/08/2019 | Elaboração inicial |
| 01 | 02/01/2023 | Atualização |

1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Comitê de Investimentos

Conselho de Administração

2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações

3. OBJETIVO:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de aprovação de aplicações ou resgates de investimentos da Maringá Previdência, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade deste processo.

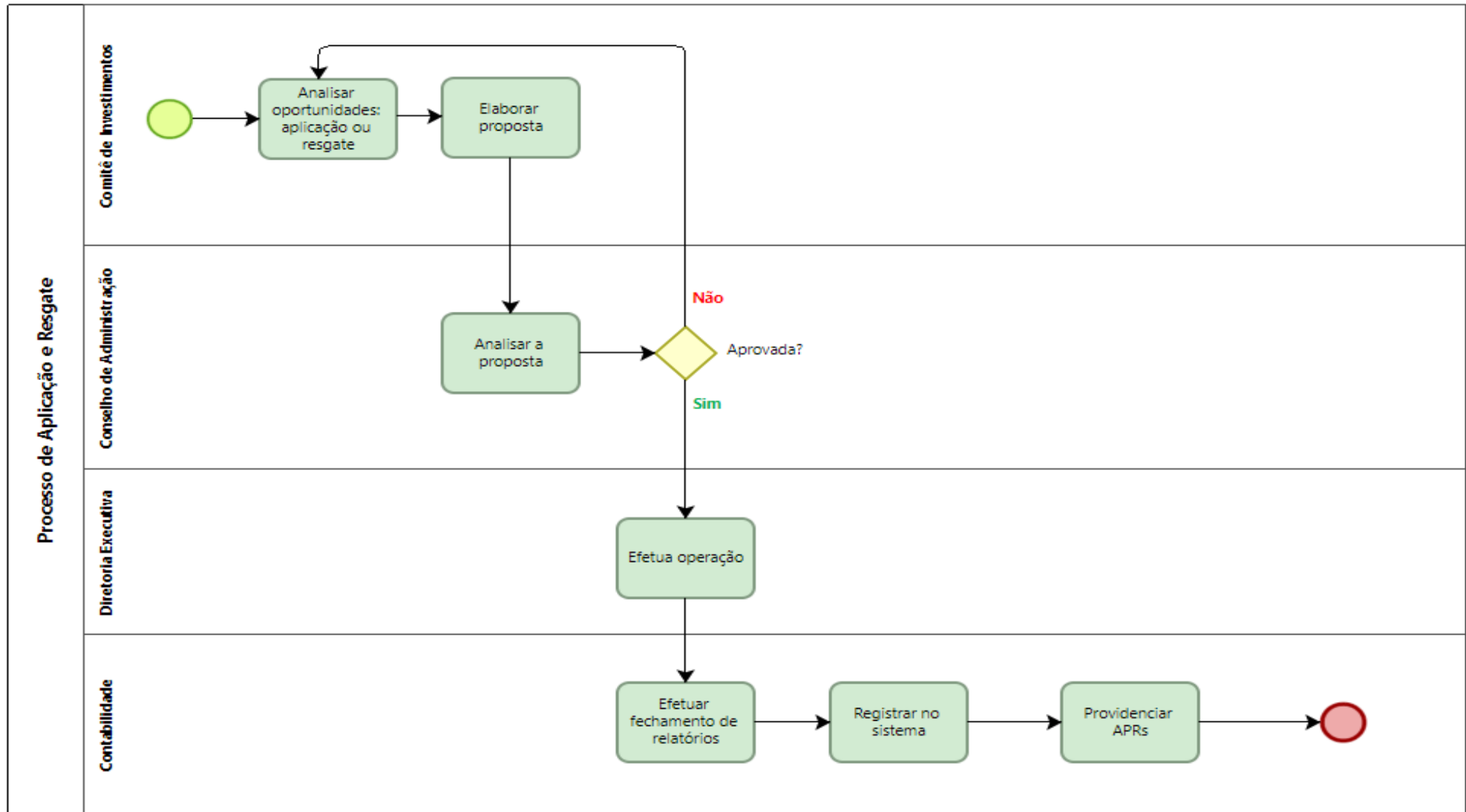
O processo tem como finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes as aplicações e resgates dos recursos financeiros

4. CONCEITOS

4.1. APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE.

Documento por meio do qual são formalizadas as movimentações bancárias (aplicação e resgate) elaborado em formulário modelado pela Secretaria de Previdência Social – SPREV.

5. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES



6. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. ANALISAR APLICAÇÃO OU RESGATE

Responsável: Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos faz uma análise da performance/rentabilidade e limites para cada segmento de acordo com a Política de Investimentos e Resolução, levando em consideração o cenário econômico e a carteira atual.

6.2. ELABORAR PROPOSTA

Responsável: Comitê de Investimentos

- Após análise, o Comitê elabora proposta para aplicação da receita mensal, resgates ou movimentações na carteira;
- O Comitê envia parecer ao Conselho de Administração com as propostas de aplicação e/ou resgates.

6.3. APROVAR APLICAÇÃO OU RESGATE

Responsável: Conselho de Administração

O Conselho de Administração aprova ou não a proposta.

6.4. REALIZAR APLICAÇÃO OU RESGATE

Responsável: Diretoria Executiva

Caso aprovada pelo Conselho de Administração, a operação é realizada e informada à Contabilidade.

6.5. EFETUAR FECHAMENTO

Responsável: Contabilidade

Efetua o fechamento mensal dos relatórios dos investimentos da carteira.

6.6. REGISTRAR NO SISTEMA

Setor: Contabilidade

Alimenta o sistema de gestão dos investimentos.

6.7. PROVIDENCIAR AS APRS

Responsável: Contabilidade

- Identifica as aplicações e resgates ocorridos no mês;
- Gera as APRs;

- Colhe as assinaturas do Liquidante, Gestor de recursos e Responsável legal da Unidade Gestora;
- Publica as APRs no site da Maringá Previdência.